

PORTARIA nº 69/2020 – PRESIDÊNCIA DO CISDESTE

Designa o Secretário Executivo, em caráter excepcional, para presidir a Assembleia Geral a realizar-se às 14h do dia 29/12/2020.

O PRESIDENTE do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste - CISDESTE, no exercício da atribuição prevista na cláusula 19ª, do Contrato de Consórcio e:

I - **considerando** o fato de que, na Assembleia Geral a realizar-se às 14h do dia 29/12/2020, para a escolha da nova Diretoria e do Conselho Fiscal do CISDESTE (biênio 2021/2022), a representação de cada Ente Consorciado far-se-á pelos prefeitos eleitos e diplomados, e não, necessariamente, pelos atuais prefeitos cujos mandatos expirar-se-ão em 31/12/2020;

II – **considerando** o fato de que, tanto o atual Presidente do CISDESTE, HONÓRIO DE OLIVEIRA, quanto o atual Presidente do Conselho Fiscal, WELLINGTON MARCOS RODRIGUES, não ostentam a qualidade de prefeitos eleitos e diplomados para a Legislatura 2021/2024;

III – **considerando**, finalmente, que compromissos inadiáveis impedem a participação do atual Presidente do CISDESTE na Assembleia Geral a realizar-se em 29/12/2020;

RESOLVE:

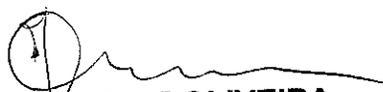
Art. 1º Designar, em caráter excepcional, com fulcro no disposto na cláusula 19ª, do Contrato de Consórcio, o Secretário Executivo do CISDESTE, **Denys Arantes Carvalho**, para presidir a Assembleia Geral a realizar-se às 14h do dia 29/12/2020, para a escolha da nova Diretoria e Conselho Fiscal do Consórcio (biênio 2021/2022).



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Divulgue-se, Cumpra-se.

Juiz de Fora, 29 de dezembro de 2020.



HONORIO DE OLIVEIRA
Presidente